DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 112/2025
PROCESSO Nº 198/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS**, CNPJ nº. 95.623.617/0001-70.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas.

1 - Objeto:

Execução do projeto **"Conexão Solidária para Nutrir e Aquecer o Lar das Vovozinhas"**, pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas, que visa garantir a segurança alimentar e conforto térmico para a manutenção e bem-estar das idosas residentes no Lar das Vovozinhas através da aquisição de itens alimentícios e aquecedores elétricos.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse provém de valor oriundo da Vivo, e que o Fundo Municipal do Idoso efetuou a emissão de comprovante em favor da mesma, através da **Resolução nº 09/2024/COMID**, exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS**, para execução do projeto **"**Conexão Solidária para Nutrir e Aquecer o Lar das Vovozinhas" **.**

3 - Valor:

O valor estipulado de **R$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 384/2025
Projeto/Atividade: 2018
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01
Recurso: 2662
Valor: R$ 160.00,00

Solicitação: 385/2025
Projeto/Atividade: 2018
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01
Recurso: 1662
Valor: R$ 5.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Santa Maria, 13 de maio de 2025.

LINDAMAR MOREIRA DE CASTRO:96761695015
Razão: Eu sou o autor deste documento

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

JANE ARLENE MUNHOZ WALTER:80319947068
Assinado digitalmente por JANE ARLENE MUNHOZ WALTER:80319947068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34461810000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JANE ARLENE MUNHOZ WALTER:80319947068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.13 10:42:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

PATRICIA DE LIMA MACHADO:95508392068
Assinado digitalmente por PATRICIA DE LIMA MACHADO:95508392068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34461810000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PATRICIA DE LIMA MACHADO:95508392068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.13 10:36:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP